V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA

FATO RELEVANTE

O **V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regido pela Lei Federal nº 8.668, de 25 de junho de 1993, pela Instrução CVM n.º 472/08, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 30.654.849/0001-40 ("Fundo"), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), e **V2 INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 1.060, 9º Andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.601.663/0001-03 ("Gestora"), neste ato comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

Celebrou, em 6 de outubro de 2026, Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel e Outras Avenças para a venda do conjunto nº 401, localizado no 4º andar do Empreendimento denominado Condomínio Iguatemi Alphaville, situado na Alameda Xingu, nº 200/350, Barueri, São Paulo, com área privativa de aproximadamente 379,80 m², pelo montante total de R$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais), a serem pagos da seguinte forma:

I. R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), a título de sinal, recebidos pelo Fundo em 3 de novembro de 2026, perfectibilizando o instrumento pactuado; e

II. R$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), a serem pagos com recursos de financiamento bancário junto à Caixa Econômica Federal ou com recursos próprios do comprador, em até 60 (sessenta) dias contados da apresentação ao comprador da matrícula atualizada do imóvel, com o domínio útil registrado em nome do Fundo e o cancelamento da alienação fiduciária existente.

O conjunto está vago e nunca havia sido ocupado, conforme fotos abaixo.





A venda do conjunto aumentará a ocupação do Fundo de 86,29% (oitenta e seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) para 86,90% (oitenta e seis inteiros e noventa centésimos por cento).

São Paulo, 06 de novembro de 2026.

V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

V2 INVESTIMENTOS LTDA.